



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 287/2026

**Indica ao Prefeito a implementação administrativa que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como de taxas e contribuições municipais, aos imóveis tombados pelo Município de Foz do Iguaçu.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implementação administrativa que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como de taxas e contribuições municipais, aos imóveis tombados pelo Município de Foz do Iguaçu.

## J U S T I F I C A T I V A

Preservação do patrimônio histórico e cultural: A isenção tributária é um instrumento reconhecido para estimular a conservação e valorização de imóveis tombados, garantindo que os proprietários possam arcar com os custos de manutenção sem prejuízo financeiro.

Fundamento legal e constitucional: O Município possui competência para legislar sobre IPTU e suas hipóteses de isenção, conforme art. 156, I, da Constituição Federal, e art. 30, I e III, da CF/88. O projeto está em conformidade com a legislação vigente e não cria despesas obrigatórias, nem obrigações administrativas adicionais, respeitando a separação dos poderes.

Importância social e econômica: Ao estimular a conservação de imóveis tombados, a medida fortalece a identidade cultural da cidade, valoriza áreas históricas, promove turismo e reforça a responsabilidade social do Município.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, analise a viabilidade administrativa e financeira da implementação do benefício, garantindo o incentivo à preservação do patrimônio municipal.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

**Bosco Foz  
Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61C9-758C-285E-938A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 29/01/2026 08:04:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/61C9-758C-285E-938A>